

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 210/2025  
De 17 de Fevereiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA  
SERVIDORA **CLAUDIA TELES DE SOUZA**,  
NA EQUIPE DA **DEFESA CIVIL DO  
MUNICÍPIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º**Fica lotada na equipe da Defesa Civil do Município a servidora **CLAUDIA TELES DE SOUZA**, portador (a) do RG Nº 1XXXXX7 SSP/SE e CPF Nº 777.XXX.XXX-20ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DE CIDADANIA E DEFESA SOCIAL - CC2**, sem prejuízo de suas atribuições e da estrutura funcional da administração municipal.

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 17 de fevereiro de 2025.**

GILBERTO MAYNART DE  
OLIVEIRA:11169800530  
**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
GILBERTO MAYNART DE  
OLIVEIRA:11169800530  
Dados: 2025.02.19 11:38:41  
+03'00'

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
[WWW.MARUIM.SE.GOV.BR](http://WWW.MARUIM.SE.GOV.BR)  
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>